



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 080/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 13 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência (em anexo), ERRATA da Lei Nº 2.367/2019,
Segue informações abaixo:

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 2.367, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEIA-SE:

LEI Nº 2.368, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2019.

Respeitosamente,

Geanne Oliveira

Secretaria de Governo

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro.
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
nome_do_seu_email@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.g

